



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00002/2008-L
De 08 de janeiro de 2008.

Designa Vereadores para integrarem as
Comissões Permanentes do exercício de 2008.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições e nos termos do artigo 30 da Lei
Orgânica do Município, combinado com o
artigo 69 do Regimento Interno Consolidado
da Câmara, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados para compor as
Comissões Permanentes desta Câmara, para o Exercício de 2008, os
seguintes Vereadores:

I - Constituição, Justiça e Redação - Reunião Quinta-feira, às 10:00 horas:

Presidente - Vereador João Paulo de Oliveira;
Vice-Presidente - Vereador Alacir Raysel;
Secretário - Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

II - Orçamento, Finanças e Contabilidade - Reunião Quinta-feira, às 16 horas:

Presidente - Vereador Etelvino Nogueira;
Vice-Presidente - Vereador Mauro Antonio de Góes;
Secretário - Vereador José Antonio de Barros.

III - Obras e Serviços Públicos - Reunião Quarta-feira, às 15 horas:

Presidente - Vereador Raimundo Roberto Silva;
Vice-Presidente - Vereador José Antonio de Barros;
Secretário - Vereador Etelvino Nogueira.

IV - Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo - Reunião Quinta-feira,
às 15 horas:

Presidente - Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito;
Vice-Presidente - Vereador Armando Anéas Nunes;
Secretário - Vereador Alacir Raysel.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

V - Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - Reunião

Quinta-feira, às 15 horas:

Presidente - Vereador Armando Anéas Nunes;

Vice-Presidente - Vereador Mauro Antonio de Góes;

Secretário - Vereador Raimundo Roberto Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 08 de janeiro de 2008.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 51-L, de 02/12/1997):


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Fabiana Marlon
Diretora Geral em Exercício

PROTOCOLO Nº 00558/2008